

17^o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Contrato de Gestão n° 14/ANA/2004

Exercício 2018



CEIVAP

COMITÊ DE INTEGRAÇÃO
DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARAIBA DO SUL
SP | RJ | MG

17º Relatório de Execução

Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004

Exercício 2018

Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Conselho Fiscal

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiros

Sinval Ferreira da Silva

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora de Contratos de Gestão ANA, IGAM e INEA – DIGAI

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora de Contratos de Gestão INEA – DIGEA

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora Administrativa Financeira

Maria Alice Corrêa Gomes

❖ **Diretoria Administrativo-Financeira**

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Thaís Souto do Nascimento, Horácio Rezende Alves, Camila Borges Pinto, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Márcia Simone Braz Nakashima, Marcos Paulo Breder de Castro, Marcos Felipe Laurentino Gouvêa, Fernanda Francisco, Fernanda Monteiro, Thaís Medeiros e Geísa Rodrigues Brito

❖ **Diretoria de Contratos de Gestão INEA – DIGEA**

Tatiana Oliveira Ferraz, Nathália dos Santos Costa Vilela, Roberta Coelho Machado, Victor Machado Montes, André Bohrer Marques, Thais Nacif de Souza, Fátima do Carmo Silva Rocha, Raissa Bahia Guedes, Leonardo Guedes Barbosa, Caroline Lopes Santos, Daiana Souza Gelelete, Gabriela Miranda Teixeira Gabriel de Paiva Agostinho, Amanda Resende Baptista, Paulo Eugênio Barros Raulino dos Santos, Ramon Porto Mota Junior, Amaro Sales Pinto Neto, Antônio Antonio Mendes de Souza Júnior, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Alane Santos, Gabriel Castilho, Luis Guilherme Figueiredo, Yasmin Temóteo, Camila Pontes da Silva, Karoline Medeiros, Luiza Gavião, Luis Henrique Gouvêa, Yasmin Albuquerque, Filhippe Mattos Pereira, Mariah Batista do Nascimento, Mirian Viana Alves, Fabiana Melo, Saulo Cunha, Júlia Medeiros da Cunha, Erleyvaldo Bispo dos Santos, Grayciele dos Santos

❖ **Diretoria de Contratos de Gestão ANA, IGAM e INEA – DIGAI**

Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Daiane Alves dos Santos, Ana de Castro e Costa, Raíssa Tamassia Côrtes, Ingrid Delgado Ferreira, Márcio Marcio Fonseca Peixoto, Marcelo Rodrigo Avelar, Edi Meri Aguiar Fortes, Ellen Andrade Lopes Raíssa Caroline Galdino da Silva, Monique Saliba Oliveira, Gabrielle de Castro Celestino, Isabelle Alves Magalhães, Bastos Alves, João Eduardo Ferreira da Silva Bezerra de Oliveira, Mylenna de Oliveira Monte Mór Martins, Lucas Pereira de Almeida, Leidiane Ferreira e Vitória Vieira Terra Quirino.

❖ **Escola de Projetos CEIVAP**

Alexandre de Andrade Cid, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ronald Souza Miranda, Maura Ramos Linhares, Carlos Alberto Silvestre de Moraes, Lia Yukari Marakami, Talita Guerra, Túlio Pinheiro Porto, Lucas Valério de Oliveira, Jonas Antunes de Souza, Maíra Moraes Duarte, Nara Boson, Tamiris Rocha Silva, Camila Almeida, Fernanda Paes, Nara Dornela e Sarah Christina Antunes.



Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

Presidente

Monica Ferreira do Amaral Porto

Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo/SP

Vice-Presidente

Matheus Machado Cremonese

ONG Programa de Educação Ambiental – PREA/MG

Secretário

Eduardo Schlaepfer Dantas

Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/RJ



Agência Nacional de Águas – ANA

Diretora Presidente

Christianne Dias

Diretor de Gestão

Ricardo Medeiros de Andrade

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Humberto Cardoso Gonçalves

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. Apresentação	11
INFORMAÇÕES GERAIS	12
2. Informações Gerais	13
2.1. Dados Gerais de Identificação.....	13
2.2. Normas de Criação e Finalidade	13
2.3. Utilidade Pública	17
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	18
3. Metas e Indicadores de Desempenho	19
3.1. Identificação do Programa Governamental (MMA)	19
3.2. Descrição	19
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa/projeto/atividade ou ação administrativa	19
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – 16º Termo Aditivo	21
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	24
4. Apresentação de Resultados	25
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	25
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	30
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	32
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	39
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	41
PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO	45
5. Programa de Trabalho	46
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	46
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	47
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	47
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	48
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	48
RESULTADO FINAL - 2018	49
RECEBIMENTO DE RECURSOS	50
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão	51

TCU.....	52
7. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no Exercício	53
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2018	57
8. Outras informações sobre a Gestão 2018	58
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES - 2017	71
9. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação - 2017	72
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	75
10. Aprovação pelo Conselho de Administração.....	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
11. Considerações Finais	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Termos Aditivos	15
Tabela 02	Estatuto Social	16
Tabela 03	Regimento Interno	16
Tabela 04	Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2018...	21
Tabela 05	Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP	25
Tabela 06	Desembolso Anual (período apurado: janeiro a dezembro de 2018)	34
Tabela 07	Desembolso Anual – sem devolução (período apurado: janeiro a dezembro de 2018)	35
Tabela 08	Histórico do Desempenho da Agência – Subindicador 3A	35
Tabela 09	Indicadores	46
Tabela 10	Indicador 1 – Disponibilização de Informações	46
Tabela 11	Indicador 2 – Planejamento e Gestão	47
Tabela 12	Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	47
Tabela 13	Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	48
Tabela 14	Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	48
Tabela 15	Planilha de Avaliação – Resultado Final	49
Tabela 16	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2018)	51
Tabela 17	Atendimento às Recomendações	72

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Boletins Digitais e Revista Impressa	29
Figura 02	Relatório Anual Acompanhamento Ações – PAP Online	30
Figura 03	Relatório de Situação 2018	31
Figura 04	Histórico de Repasse	36
Figura 05	Histórico do Desembolso	36
Figura 06	Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso	37
Figura 07	Ligações recebidas 0800	38
Figura 08	Projetos Mapeados	39
Figura 09	Acompanhamento de Projetos	40
Figura 10	Informe Trimestral	42
Figura 11	Clippings Mensais	43
Figura 12	Folder CEIVAP	44
Figura 13	Media Training	44
Figura 14	Histórico de Notas	49
Figura 15	Workshop de Comunicação, Resende/RJ (jan/18)	60
Figura 16	Abertura Fórum Mundial da Água, Brasília/DF (mar/18)	60
Figura 17	Stand dos Comitês no Fórum Mundial da Água (mar/18)	60
Figura 18	Sessão durante o Fórum Mundial da Água (mar/18)	61
Figura 19	Quiz stand dos Comitês no Fórum Mundial da Água (mar/18)	61
Figura 20	1º Workshop PSA Hídrico de 2018, Resende/RJ (mar/18)	61
Figura 21	Reunião CEIVAP, MP, IGAM, AGEVAP e municípios mineiros, Juiz de Fora/MG (abr/18)	62
Figura 22	Assembleia Geral VI ECOB, Maricá/RJ (mai/18)	62
Figura 23	Homenagem no VI ECOB, Maricá/RJ (mai/18)	62
Figura 24	Inauguração do CDTASA, São José dos Campos/SP (jun/18)	63
Figura 25	Participação do CEIVAP no XX ENCOB, Florianópolis/SC (ago/18)	63
Figura 26	III Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul (ago/18)	64
Figura 27	Projeto CEIVAP na Escola (ago/18)	64
Figura 28	Reunião CTC, Resende/RJ (mar/18)	65
Figura 29	Reunião GT Plano, Resende/RJ (dez/18)	65

Figura 30	Reunião Videoconferência GTA OH, Resende/RJ (set/18)	65
Figura 31	Reunião GT Mananciais, Resende/RJ (set/18)	66
Figura 32	Reunião GT Macrófitas, Resende/RJ (mar/18)	66
Figura 33	Reunião GT Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação, Resende/RJ (set/18)	66
Figura 34	Reunião GT Regimento Interno, Resende/RJ (out/18)	67
Figura 35	Reunião GT Articulação Institucional, Resende/RJ (nov/18)	67
Figura 36	Reunião Plenária CEIVAP, Resende/RJ (out/18)	67
Figura 37	Reunião Conselho Fiscal, Resende/RJ (jan/18)	68
Figura 38	Reunião Conselho de Administração, Resende/RJ (jul/18)	68
Figura 39	Reunião Assembleia Geral, Resende/RJ (fev/18)	68
Figura 40	Boletins Informativos Impressos	69
Figura 41	Boletins Informativos Digitais	69
Figura 42	Vídeo Participação em Eventos	69
Figura 43	Revista Impressa	70
Figura 44	Cartilhas CEIVAP na Escola	70

LISTA DE QUADROS

Quadro B.60.2.1	Relação de membros do Conselho de Administração	53
Quadro B.60.2.2	Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões	54
Quadro B.60.4	Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão	55
Quadro B.60.5	Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão	56

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este documento visa apresentar os resultados obtidos no ano de 2018, em atendimento ao Programa de Trabalho do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, assinado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício das funções de Agência de Água e Secretaria Executiva do Comitê de Interação da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Plano de Trabalho é composto por metas e indicadores cujo objetivo é a gestão eficiente dos recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul e a efetividade das ações financiadas com esses recursos na área de abrangência do CEIVAP.

INFORMAÇÕES GERAIS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ

05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004)

Endereço

Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, 27.520-005

Internet

Website: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Código SIAFI

Não aplicável

2.2. Normas de Criação e Finalidade

A Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do

Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os Artigos 33, inciso V e Artigo 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

Criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, a AGEVAP desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do CEIVAP.

A AGEVAP foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul em 2004, através de sua Resolução nº 38, de 26 de março. O Conselho Nacional prorrogou essa delegação em até 2016 por meio de sua Resolução nº 59/06 e por meio da Resolução CNRH nº 167/15 até 2026.

Nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEVAP assinou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência do CEIVAP, cujo objeto é o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Até 2018 já foram assinados dezesseis termos aditivos conforme **Tabela 1**.

Por meio de Contratos de Gestão, a AGEVAP está vinculada, aos comitês de bacia de sua área de atuação. No âmbito federal a Associação se vincula ao CEIVAP, já no âmbito estadual, aos Comitês das Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim; do Médio Paraíba do Sul; do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; do Rio Dois Rios; do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana; da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá; da Baía da Ilha Grande (fluminenses); dos Rios Muriaé e Pomba; e dos Rios Preto e Paraibuna (mineiros).

Com relação a sua personalidade jurídica, trata-se de uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta de Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva e Quadro Técnico.

Tabela 1 – Termos Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
0	Contrato de Gestão ANA Nº 014/ANA/2004	13/08/2004	28/04	01/09/2004	13/09/2004
1º	Alteração das cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13	23/11/2004	31/04	24/12/2004	29/12/2004
2º	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1D" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III).	17/12/2004	37/04	16/06/2005	17/6/2005
3º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Vigência até 31/12/2006.	16/2/2006	57/06	23/03/2006	24/4/2006
4º	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª. Vigência até 30/06/16.	20/6/2006	63/06	17/07/2006	24/7/2006
5º	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I e as cláusulas 4ª e 5ª.	19/10/2006	71/06	21/12/2006	28/12/2006
6º	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007.	11/12/2006	74/06	15/03/2007	26/3/2007
7º	Promover alteração no Indicador 2 - Planejamento e Gestão e nas cláusulas 3ª e 4ª.	3/12/2007	86/07	28/12/2007	21/1/2008
8º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2008.	3/12/2007	87/07	12/05/2008	2/6/2008
9º	Alocar recursos financeiros para o exercício de 2009, com ajuste na cláusula 4ª.	17/12/2008	98/08	27/03/2009	2/4/2009
10º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).	11/12/2009	125/09	05/08/2010	17/08/2010
11º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2011 e promover ajustes no Programa de Trabalho.	09/12/2010	145/10	07/04/2011	15/04/2011

Tabela 1 – Termos Aditivos (continuação)

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
12º	Alteração da cláusula 4ª.	02/12/2011	168/11	27/12/2011	11/01/2012
13º	Promover alterações nas cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, no Programa de Trabalho (Anexo I), e alocar os recursos financeiros para o exercício de 2012, conforme ajuste na cláusula 4ª	07/12/2011	178/11	30/03/2012	26/04/2012
14º	Incluir repasse adicional de recursos conforme cláusula 4ª.	25/11/2014	219/14	26/02/2015	16/03/2015
15º	Promover alterações nas cláusulas quarta, quinta, sétima e décima e o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Vigência até 31/12/2020.	09/05/2016	234/16	26/02/2016	29/07/2016
16º	Promover alterações nas cláusulas quarta, nona e no Programa de Trabalho do Contrato.	23/11/2017	255/17	29/12/2017	29/01/2018

Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão**Tabela 2 – Estatuto Social**

ESTATUTO SOCIAL DA AGEVAP	
Fundação / Alteração	Data
Fundação AGEVAP	20/06/2002
1ª alteração	13/08/2004
2ª alteração	23/11/2004
3ª alteração	30/03/2009
4ª alteração	12/05/2010
5ª alteração	16/08/2011
6ª alteração	11/12/2014
7ª alteração	27/01/2016

Tabela 3 – Regimento Interno

REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP	
Inicial / Alteração	Data
Inicial	30/03/2004
1ª alteração	29/04/2005
2ª alteração	16/09/2009
3ª alteração	12/05/2010
4ª alteração	16/08/2011

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3. Utilidade Pública**Municipal**

A Câmara Municipal de Resende/RJ concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública por meio da Resolução Municipal nº 4551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou, em 17 de março de 2011, a Lei Estadual nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 014/ANA/2004

3.2. Descrição

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 tem por objetivo o alcance das metas constantes no Programa de Trabalho anexo ao 16º Termo Aditivo pela AGEVAP. Nesse Programa de Trabalho consta o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Quando se trata do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, a área de atuação da AGEVAP, é a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

Cinco indicadores, que se desmembram em subindicadores e possuem metas associadas a eles que devem ser atingidas pela AGEVAP, compõem o Plano de Trabalho constante no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004. São eles:

1. Disponibilização de Informações

Refere-se a disponibilização de informações atualizadas sobre: o CEIVAP e a AGEVAP; a legislação de recursos hídricos; estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia; acompanhamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual; cadastro de usuários; cobrança e arrecadação; Contrato de Gestão; balanço quantitativo e qualitativo e outorga; investimentos aprovados e contratados com recursos da cobrança na Bacia e a Situação dos Reservatórios do Paraíba do Sul. Compreende também

a elaboração e publicação de boletim informativo e de revista contemplando o CEIVAP e os Comitês Afluentes da Bacia do Paraíba do Sul.

2. Planejamento e Gestão

Refere-se a elaboração: do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2017 a 2020; de relatórios anuais de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia; de relatórios de situação simplificados e de TdR para contratação de Plano de Gerenciamento de Riscos. Contempla ainda a finalização da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos e da produção de Proposta Diretrizes para o enquadramento.

3. Cobrança pelo Uso da Água

Refere-se o índice de desembolso anual; a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados na Bacia e o fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

4. Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança

Refere-se a criação e atualização de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e no mapeamento de ações em SIG. Também se refere à implantação, operacionalização e manutenção do projeto ED digital.

5. Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social

Refere-se a elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê e seu atendimento; na elaboração de TdR, contratação, finalização e certificação da ISO 9001 e divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO e utilização dos mesmos como ferramentas de gestão. Compreende ainda a confecção de clippagem

de notícias a respeito da atuação do CEIVAP e da AGEVAP; na modernização do site do Comitê; na criação de folder institucional; na realização de media training e na criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público alvo.

Modificações nos critérios de avaliação e nas nomenclaturas de algumas metas ocorreram após a assinatura do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/2004.

3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 – 16º Termo Aditivo

Tabela 4 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2018

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	1. CEIVAP: decreto e criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções e atas de reuniões
		2. AGEVAP: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados
		3. Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da Contratante, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança
		4. Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
		5. Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas
		6. Cadastro dos Usuários: relação dos usuários da bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos órgãos gestores estaduais no exercício corrente, contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		7. Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais
		8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestação de contas apresentadas
		9. Recursos Hídricos: Informações sobre o Balanço quantitativo e qualitativo e outorga dos recursos hídricos da Região Hidrográfica, se as informações forem disponibilizadas pelos órgãos gestores estaduais e federal.

		10.	Investimentos na Bacia: Investimentos aprovados e contratados no ano, oriundos da cobrança federal, bem como investimentos realizados com recurso da cobrança estadual na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, se as informações forem disponibilizadas pelos órgãos gestores estaduais e federal
		11.	Situação e Operação dos Reservatórios: Situação diária dos reservatórios, se as informações forem disponibilizadas pela ANA, bem como relatórios mensais da situação dos reservatórios. Informações sobre o GTA OH
	1B) Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso	1.	Elaboração e publicação de um boletim informativo digital e elaboração e distribuição de uma revista impressa contemplando o CEIVAP e os Comitês Afluentes, com informações sobre os investimentos na bacia e exemplos de experiências de referência.
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	2A) Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020	1.	Não há meta para o exercício de 2018.
		2.	Relatório Anual de Acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia descrevendo por ação: Identificação do programa/subprograma; objeto e valor da ação; modalidade de aplicação; tomador se for o caso; código da ação no PAP; prazos previstos x prazos realizados; prazos médios de execução, andamento do cronograma físico-financeiro; e identificação e justificativa para os atrasos.
	2B) Atuação do CBH e ED em Situações Críticas	1.	Relatório de Situação Simplificado contendo: disponibilidade e qualidade das águas; demandas e usos múltiplos; regulação e fiscalização do uso dos recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão; registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos, ações realizadas pelo CEIVAP/AGEVAP e desafios e perspectivas).
		2.	Não há meta para o exercício de 2018.
	2C) Revisão do Plano de Bacia	1.	Meta não considerada para o exercício de 2018.
		2.	Não há meta para o exercício de 2018.
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (Desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração) e o valor anual repassado pela ANA ⁽¹⁾ , incluindo os rendimentos financeiros.	
		Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$	
		Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%	
		VD = Valor Desembolsado em reais por ano	
		VR = Valor Repassado, em reais por ano	
		⁽¹⁾ valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei Federal nº 9.433, de 1997.	
	3B) Propor ao Comitê os Valores a serem Cobrados	1.	Não há meta para o exercício de 2018.
		2.	Proposição ao Comitê de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

	3C) Atendimento aos Usuários em Cobrança	1.	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h30 às 17h30 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários, que entrarem em contato com a AGEVAP, por meio de preenchimento de planilha a ser encaminhada à ANA.
Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	4A) Criar/Manter Portal para Acompanhamento via Web da Aplicação dos Recursos	1.	Não há meta para o exercício de 2018.
		2.	Mapear as ações em SIG.
		3.	Atualizar o portal para acompanhamento da aplicação dos recursos
	4B) Implantação, Operacionalização e Manutenção do Projeto ED Digital	1.	Não há meta para o exercício de 2018.
		2.	Contratação de empresa e início de implantação do Projeto ED Digital na AGEVAP
		3.	Não há meta para o exercício de 2018.
		4.	Não há meta para o exercício de 2018.
Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	5A) Atendimento as Demandas do Comitê	1.	Elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê (todas as instâncias) e o atendimento destas.
		2.	Não há meta para o exercício de 2018.
		3.	Realização de licitação para contratação da ISO 9001 e início de sua implantação.
		4.	Não há meta para o exercício de 2018.
		5.	Não há meta para o exercício de 2018.
	5B) Implementação do Plano de Comunicação	1.	Clippagem de notícias publicadas a respeito da atuação do CEIVAP e da AGEVAP
		2.	Não há meta para o exercício de 2018.
		3.	Criação de folder institucional, com foco na apresentação do Comitê, suas competências e suas ações que possa ser distribuído em reuniões, congressos e outros eventos.
		4.	Realização de Media Training: capacitação/treinamento dos porta-vozes do CEIVAP para aperfeiçoar a capacidade de relacionamento com a mídia.
		5.	Não há meta para o exercício de 2018.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

INDICADOR 1: Disponibilização de Informações

Subindicador 1A: Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê

PREVISTO: Disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do CEIVAP, relativas aos onze itens solicitados.,

REALIZADO: As informações relativas aos 11 itens constantes no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/04 foram disponibilizadas e atualizadas no site do CEIVAP, conforme Tabela 5 abaixo.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada. ✓

Tabela 5 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP

1. CEIVAP
Decreto de Criação
http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf
Decreto de Alteração da Área Nomenclatura
http://ceivap.org.br/downloads/decreto-6591.2008.pdf
Regimento Interno e Alterações
http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2018.pdf
http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2013.pdf
http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2007.pdf
Composição
http://www.ceivap.org.br/downloads/composicao.pdf
Deliberações
http://www.ceivap.org.br/deliberacoes.php
Moções
http://www.ceivap.org.br/mocoos.php
Atas de Reuniões e Listas de Presença
http://www.ceivap.org.br/reunioes-plenarias.php
2. AGEVAP
Resolução de Delegação
http://agevap.org.br/resolucoes/2015/cnrh/167.pdf
Estatuto e Alterações
http://www.ceivap.org.br/estatuto.php
Associados
http://www.ceivap.org.br/conteudo/Associados-AGEVAP.pdf

3. Legislação de Recursos Hídricos

Leis e Decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ

<http://www.ceivap.org.br/leis-federais.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-federais.php>
<http://www.ceivap.org.br/leis-sp.php>
<http://www.ceivap.org.br/leis-mg.php>
<http://www.ceivap.org.br/leis-rj.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-sp.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-mg.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-rj.php>

Portarias dos Órgãos Gestores estaduais e Resoluções ANA, CNRH e CERHs que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança

<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-daee.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-igam.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-inea.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cnrh.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-ana.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-crh.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerh.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerhi.php>

4. Documentação

Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

<http://sigaceivap.org.br/publicacoes>

* Acessar <http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes>, clicar em Processos/Contratos AGEVAP, CEIVAP e demais Comitês, selecionar CEIVAP e o ano do processo e escolher o produto que deseja acessar

5. Plano de Aplicação

Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas

<http://www.sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?anoInicio=2017&anoFim=2020&codComitePap=1&mostrarRelatorios=true>

6. Cadastro dos Usuários

Relação dos Usuários da Bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos Órgãos Gestores Estaduais no exercício corrente (contendo nome, município, UF, finalidade de uso vazões e valor cobrado)

Usuários Federais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-federal.pdf>

Usuários Estaduais – São Paulo

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-sp.pdf>

Usuários Estaduais – Rio de Janeiro

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-rj.pdf>

Usuários Estaduais – Minas Gerais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg.pdf>

7. Cobrança e Arrecadação

Valores cobrados/arrecadados

http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sag/CobrancaUso/Arrecadacao/2018/AcumuladaPBS_2018.pdf

Valores transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais

<http://ceivap.org.br/downloads/balanco-arrecadacao-bps-2003.2018.pdf>

8. Contrato de Gestão

Contrato e Aditivos

Contrato de Gestão

<http://www.ceivap.org.br/documentacao.php>
<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004.pdf>

1º Termo Aditivo

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-1.pdf>

2º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-2.pdf
3º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-3.pdf
4º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-4.pdf
5º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-5.pdf
6º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-6.pdf
7º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-7.pdf
8º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-8.pdf
9º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-9.pdf
10º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-10.pdf
11º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-11.pdf
12º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-12.pdf
13º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-13.pdf
14º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-14.pdf
15º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-15.pdf
16º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-16.pdf

Relatórios de Gestão

2004	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2004.pdf
2005	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-2.pdf
2006	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-2.pdf
2007	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2007.pdf
2008	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2008.pdf
2009	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2009.pdf
2010	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2010.pdf
2011	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2011.pdf
2012	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2012.pdf
2013	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2013.pdf
2014	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2014.pdf
2015	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2015.pdf
2016	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2016.pdf
2017	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2017.pdf

Relatórios de Avaliação

2004	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2004.pdf
2005	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-2.pdf
2006	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-2.pdf
2007	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2007.pdf
2008	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2008.pdf
2009	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2009.pdf
2010	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2010.pdf
2011	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2011.pdf
2012	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2012.pdf

2013	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2013.pdf
2014	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2014.pdf
2015	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2015.pdf
2016	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2016.pdf
2017	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2017.pdf
Prestação de Contas Apresentadas	
2004	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2004.pdf
2005	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2005.pdf
2006	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2006.pdf
2007	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2007.pdf
2008	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2008.pdf
2009	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2009.pdf
2010	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2010.pdf
2011	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2011.pdf
2012	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2012.pdf
2013	http://ceivap.org.br/conteudo/PrestacaodeContasAGEVAP2013.pdf
2014	http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2014.pdf
2015	http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2015.pdf
2016	http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2016.pdf
2017	http://agevap.org.br/downloads/prestacao-de-contas-2017.pdf
9. Recursos Hídricos	
Balanco Quantitativo e Qualitativo	
http://ceivap.org.br/downloads/CEIVAP%20-%20BalancoHidricoQUANTITATIVO.pdf	
http://ceivap.org.br/downloads/CEIVAP%20-%20BalancoHidricoQUALITATIVO.pdf	
Outorga	
http://sigaceivap.org.br/map?contador=915&form.codMapaAtual=18&form.layerNames=siga-ceivap:cam_outorgas_pto_referencia_2018_ana_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_barragem_2018_ana_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_lanc_2018_ana_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_cap_2018_ana_ceivap,siga-ceivap:cam_bacia_por_uf,siga-ceivap:cam_municipios_bps_ibge2013_v5,siga-ceivap:cam_uf,siga-ceivap:cam_bacia_ps_limite,siga-ceivap:cam_hidrografiaana_1000000_gcssirgas2000_bps,siga-ceivap:cam_rioparaibasul&form.layerVisibilities=true,true,true,true,false,false,true,true,false,true&form.styleNames=,,,,,,,&form.mapExtent=-5339585.047889272,-2657562.599419008,-4507950.1801465545,-2340807.554205238&form.baseLayer=Google Hybrid	
10. Investimentos na Bacia	
Federais	
http://www.ceivap.org.br/acompanhacontrato.php	
Estaduais	
http://cbhmedioparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf	
http://comitepiabanha.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf	
http://cbhriodoisrios.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf	
http://cbhbaixoparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf	
11. Situação e Operação dos Reservatórios	
Situação Diária Reservatórios	
http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao	
Relatório Mensal Reservatórios	
http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/saladesituacao/boletinsmonitoramento.aspx	
* http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao	
* Acessar http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao , clicar em <i>Mais Boletins</i> , selecionar o tipo de boletim (diário, semanal e mensal) e escolher o mês e ano que deseja acessar	
Informações sobre o GTA OH	
http://www.ceivap.org.br/ophidraulica.php	

Subindicador 1B: Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso

PREVISTO: *Elaboração e publicação de 1 (um) boletim informativo digital e elaboração e distribuição de 1 (uma) revista impressa contemplando o CEIVAP e os Comitês afluentes, com informações sobre os investimentos na bacia e exemplos de experiências de referência.*

REALIZADO: Em 2018, foi elaborada e uma distribuída revista impressa contemplando o CEIVAP e seus Afluentes. Já os boletins digitais 37 edições foram elaboradas, publicadas e distribuídas. As publicações estão disponibilizadas no site do Comitê.

<http://www.ceivap.org.br/publicacoes.php>

<http://www.ceivap.org.br/downloads/revista10.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada. ✓



Figura 1 – Boletins Digitais e Revista Impressa

INDICADOR 2: Planejamento e Gestão**Subindicador 2A: Plano de Aplicação Plurianual 2017/2020**

PREVISTO: **2A1)** *Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2017 - 2020*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **2A2)** *Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.*

REALIZADO: O Relatório Anual para acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do Rio Paraíba do Sul 2018 considera como parâmetro o disposto na Deliberação CEIVAP 237/2016 que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP 2017/2020, com seus respectivos componentes e subcomponentes e ações desenvolvidas pela AGEVAP. O Relatório pode ser acessado no link <http://www.sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?anoInicio=2017&anoFim=2020&codComitePap=1&mostrarRelatorios=true>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

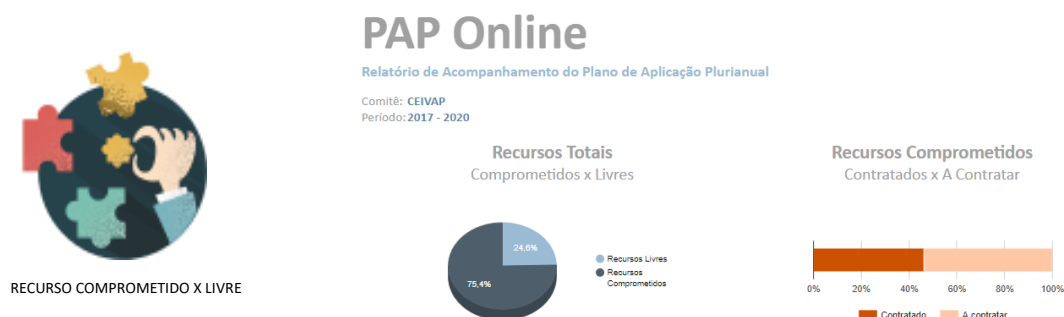


Figura 2 – Relatório Anual Acompanhamento Ações – PAP Online

Subindicador 2B: Atuação do CEIVAP e da AGEVAP em Situações Críticas

PREVISTO: 2B1) *Elaboração de Relatório de Situação Simplificado contendo: a disponibilidade e qualidade das águas; demandas e usos múltiplos; regulação e fiscalização do uso de recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão; registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos; ações realizadas pelo CBH/ED e desafios e perspectivas.*

REALIZADO: Para elaboração do Relatório de Situação foram consideradas todas as informações previstas no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o documento pode ser acessado no link <http://www.ceivap.org.br/conteudo/relsituacao2018.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓



Figura 3 – Relatório de Situação 2018

PREVISTO: 2B2) *Apresentação de Termo de Referência (TDR para contratação de Plano de gerenciamento de riscos*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

Subindicador 2C: Revisão do Plano de Bacia

PREVISTO: **2C1)** *Finalização da revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul*

REALIZADO: A AGEVAP através de sua carta nº 305/2018 de 09/07/18 solicitou a autorização da Agência Nacional de Águas – ANA para aditamento de prazo para finalização da Revisão do Plano de Recursos Hídricos da bacia do Paraíba do Sul, a fim de atender à recomendação daquele órgão gestor constante do Ofício n.º 11/2018/SPR-ANA sobre o enquadramento dos corpos d'água em classes de uso na bacia do rio Paraíba do Sul.

Compreendendo que as novas atividades relacionadas a referida recomendação serão somadas ao contrato em andamento, com consequente aumento do escopo previsto, a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão da ANA se manifestou a favor dessa solicitação através de e-mail de 06/11/2018. Diante do exposto a AGEVAP não considerou essa meta para o exercício de 2018.

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **2C2)** *Proposta de Diretrizes para o enquadramento*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

INDICADOR 3: Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**Subindicador 3A: Índice de Desembolso Anual (%)**

PREVISTO: Desembolso de 70% do valor repassado em 2018. Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

⁽¹⁾ Valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei nº 9.433, de 1997.

REALIZADO: De janeiro a dezembro de 2018 foram desembolsados R\$ 21.458.744,37 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) perfazendo um Índice de Desembolso Anual de 117%, como pode ser observado na **Tabela 6** abaixo.

Caso as devoluções referentes à cancelamentos e rendimentos de contratos que perfazem o montante de R\$ 158.839,15 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), não fossem consideradas o índice de desembolso anual alcançado neste indicador, seria de 118%, conforme **Tabela 7**.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

Tabela 6 – Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2018)

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso										
		Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cta p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes, etc (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Eficiência de Desembolso Anual (7)	
INDICADOR 3 Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	3A Índice de Desembolso Anual	2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%	
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-		7.308.199,30	1.910.525,76	26%	
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%	
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98		11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%	
		2008 ^a	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%	
		2009 ^a	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%	
		2010 ^a	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%	
		2011 ^a	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%	
		2012 ^b	21.803.193,93	4.710.893,67	-	57.215,25	26.571.302,85	8.080.416,99	30%	
		2013	12.452.626,24	4.832.836,94	-	140.120,62	17.425.583,80	22.098.530,19	127%	
		2014	10.697.107,97	5.187.944,02	-	526.092,38	16.411.144,37	12.450.902,44	76%	
		2015 ^c	11.865.248,36	6.294.285,43	-	22.564,46	18.182.098,25	14.438.552,47	79%	
		2016 ^d	11.036.013,90	6.734.645,27	-	2.496.416,83	20.267.076,00	8.742.512,01	43%	
		2017	11.644.333,89	6.489.452,58	-	181.639,49	18.315.425,96	12.499.817,58	68%	
		2018 ^e	12.576.569,83	5.559.974,87	-	158.839,15	18.295.383,85	21.458.744,37	117%	
		Total:		162.081.674,10	54.144.934,37	45.446,01	3.607.032,15	219.879.086,63	124.994.622,03	57%

Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a Tabela 6 foi alterada no intuito de possibilitar a inclusão dos valores restituídos por algum motivo à AGEVAP. Sendo assim, a alteração dos valores desembolsados, fez-se necessária, uma vez que anteriormente, os mesmos eram abatidos dos mesmos.

⁽²⁾ Os rendimentos devolvidos pelos tomadores referentes às parcelas repassadas para os mesmos estão incluídos;

^(3 e 4) Estornos, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores;

⁽⁶⁾ Valores de Desembolso retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores;

^a Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

^b Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

^c Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP excluiu o valor de R\$ 2.455.631,34, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência;

^d Não está incluído o valor de R\$ 773.966,00, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência; e

^e Não estão incluídos os valores de R\$ 949.592,64, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência e R\$ 999.225,85, repassado pela ANA para Custear as despesas do Projeto ED Digital.

Tabela 7 – Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2018), sem considerar a devolução no montante de R\$ 158.839,15

Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Repasse + Rendimento (3)	Desembolso Anual (4)	Eficiência de Desembolso Anual (5)
2018	12.576.569,83	5.544.385,22	18.120.955,05	21.458.744,37	118%

Na **Tabela 8**, é apresentado o desempenho da AGEVAP, em relação ao cumprimento das metas contratuais nos respectivos períodos.

Tabela 8 – Histórico do Desempenho da AGEVAP - Subindicador 3A

Quadro de Desempenho da Agência em Realção a Meta Contratual (%)			
Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2004	100%	3%	3%
2005	100%	26%	26%
2006	100%	37%	37%
2007	75%	74%	99%
2008	80%	33%	41%
2009	85%	30%	36%
2010	45%	21%	47%
2011	55%	21%	37%
2012	10%	30%	300%
2013	20%	127%	634%
2014	30%	76%	253%
2015	40%	79%	199%
2016	50%	43%	86%
2017	60%	68%	114%
2018	70%	117%	168%

O gráfico apresentado na **Figura 4** abaixo, representa o histórico dos repasses feitos, desde 2004, à AGEVAP. É possível perceber que em 2012, ocorreu o repasse mais alto desde a assinatura do Contrato de Gestão 14/04. Essa elevação no valor do repasse, não significa o aumento na arrecadação, mas o repasse total, em 2012, do valor pago pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, que anteriormente, era depositado em juízo.



Figura 4 – Histórico de Repasse

A aprovação do Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP possibilitou o planejamento de médio prazo para alocação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e isso viabilizou o investimento em ações que objetivam a otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade de água na Bacia. O histórico do desembolso de recursos pode ser observado na **Figura 5** e um comparativo entre o repasse e desembolso desde 2004 é apresentado no gráfico da **Figura 6**. Destaca-se que o desembolso, nos últimos cinco anos, foram os maiores desde a assinatura do Contrato de Gestão e no último ano, além do PAP atribuímos parte do sucesso do alcance da meta ao Programa Protratar.



Figura 5 – Histórico do Desembolso



Figura 6 – Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso

Subindicador 3B: Propor ao Comitê os valores a serem cobrados

PREVISTO: 3B1) *Elaboração de TDR para contratação de estudos visando a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O TDR deverá ser discutido e aprovado pela ANA, CEIVAP e AGEVAP.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 3B2) *Proposição ao COMITÊ de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul*

REALIZADO: O CEIVAP aprovou através de sua Deliberação nº 259/2018, aprovada na reunião plenária do Comitê ocorrida em 05 de abril de 2018. O documento pode ser acessado no link:

<http://ceivap.org.br/deliberacao/2018/deliberacao-ceivap-259.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

Subindicador 3C: **Atendimento aos usuários em cobrança**

PREVISTO: *Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.*

REALIZADO: O atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul foi realizado pela AGEVAP durante os 12 (doze) meses de 2018, contudo cabe ressaltar que com a implantação, do REGLA, o formulário se tornou mais dinâmico em relação a seu preenchimento, e acreditamos que isso originou uma substancial queda no número de ligações para a central. O Relatório de Atendimento ao Usuário que pode ser acessado no site do CEIVAP no link:

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2018.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

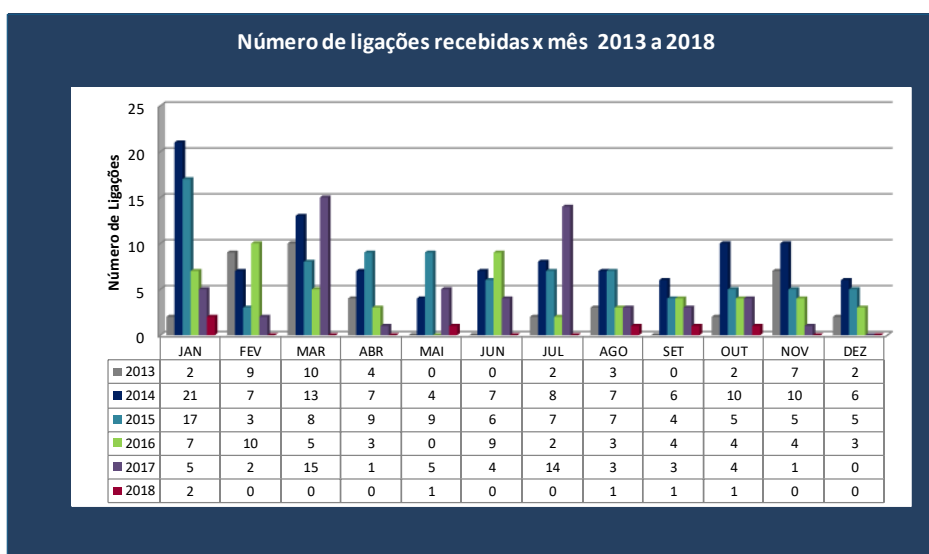


Figura 7 – Ligações recebidas 0800 0248389

INDICADOR 4: Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança

Subindicador 4A: Criar / Manter portal para acompanhamento via web da aplicação dos recursos

PREVISTO: 4A1) Criação de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia.

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 4A2) Mapear ações em SIG

REALIZADO: As ações desenvolvidas com os recursos oriundos pela cobrança pelo uso da água de domínio da união, na Bacia do Rio Paraíba do Sul encontram-se mapeadas no link: <http://sigaceivap.org.br/projetos> Os projetos encontram-se separados por tipo de ação.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

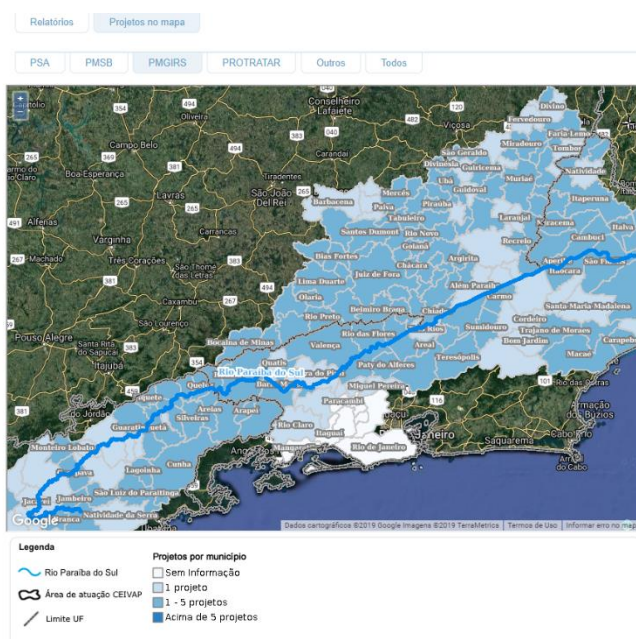


Figura 8 – Projetos Mapeados

PREVISTO: 4A3) Atualização do portal para acompanhamento da aplicação dos recursos.

REALIZADO: O portal para acompanhamento da aplicação dos recursos é atualizado permanentemente pela AGEVAP e pode ser acessado via web no SIGA CEIVAP através do link <http://sigaceivap.org.br/projetos>. O ícone Resumo dos Projetos dará visibilidade aos projetos em execução e o ícone Ficha Detalhada dará acesso mais detalhado ao projeto que se deseja consultar.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓



RESUMO DOS PROJETOS



FICHA DETALHADA

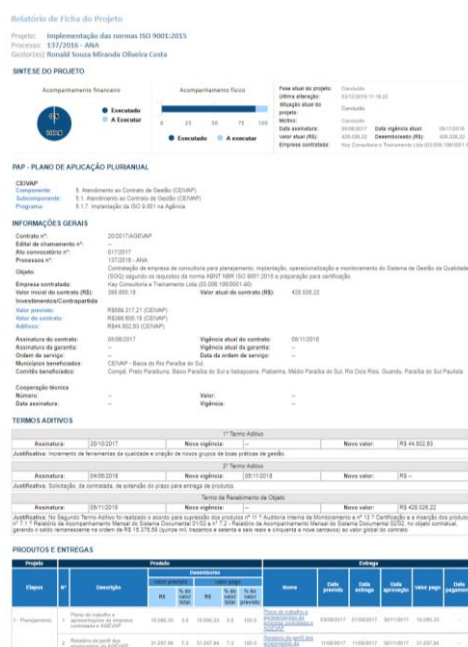


Figura 9 – Acompanhamento de Projetos

Subindicador 4B: Implantação, Operacionalização e Manutenção do Projeto ED Digital

PREVISTO: 4B1) Elaboração de Edital para contratação de empresa para Implantação do Projeto ED Digital – Papel Zero na AGEVAP

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 4B2) *Contratação de empresa e início da implantação do Projeto ED Digital na AGEVAP*

REALIZADO: A empresa contratada para implantação do Projeto ED Digital na AGEVAP foi a vencedora do Ato Convocatório nº 13/2018. O acompanhamento do projeto pode ser acessado no site do Comitê através do link:

<http://www.sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=998&ordenacaoEntregas=null>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

PREVISTO: 4B3) *Finalização da implantação do Sistema Digital de Gestão de Documentos, procedimentos arquivísticos e implantação de gerenciamento de documentos*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 4B4) *Manutenção do Projeto ED Digital na AGEVAP.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

INDICADOR 5: Reconhecimento dos Membros do Comitê e Comunicação Social

Subindicador 5A: Atendimento às Demandas do Comitê

PREVISTO: 5A1) *Elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê (todas as instâncias) e o atendimento destas.*

REALIZADO: Os informes trimestrais contendo as demandas e seu atendimento, de todas as instâncias do CEIVAP, foram enviados a todos os membros do Comitê, assim como disponibilizados no site no link: <http://www.ceivap.org.br/documentacao.php>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

Informe CEIVAP x AGEVAP						
Referência:	CG ANA 14/04	Período:	01/10 a 31/12/2018			
DEMANDAS		OUT/NOV/DEZ				
		Demandas Recebidas Qtde	Demandas em Andamento Qtde	%	Demandas Concluídas Qtde	%
DEMANDAS INSTITUCIONAIS						
1. Reuniões / Eventos						
1.1. Comitê e suas Instâncias						
1.1.1.	Organização reuniões Plenárias	3		3	42,9	
1.1.2.	Organização reuniões CTC	0		0	0,0	
1.1.3.	Organização reuniões GTADH	1		1	14,3	
1.1.4.	Organização reuniões Comissão Especial Permanente	0		0	0,0	
1.1.5.	Organização reuniões GTAI	2		2	28,6	
1.1.6.	Organização reuniões Diretoria	0		0	0,0	
1.2. Outros eventos de mobilização/divulgação						
1.2.1.	Organização de eventos de mobilização/divulgação	1		1	14,3	
		Subtotal 1	7	7	100	
2. Elaboração de Documentos						
2.1. Cartas / Ofícios						
2.1.1.	Elaboração de Respostas aos Ministérios Públicos	0		0	0,0	
2.1.2.	Elaboração de Respostas aos Órgãos Gestores	0		0	0,0	
2.1.3.	Elaboração de Respostas à outras Instituições	2		2	2,3	
2.1.4.	Outros Assuntos	3		3	3,5	
2.2. Convocações						
2.2.1.	Elaboração de Convocatória reuniões Plenárias	3		3	3,5	
2.2.2.	Elaboração de Convocatória reuniões CTC	0		0	0,0	
2.2.3.	Elaboração de Convocatória reuniões GTADH	1		1	1,2	
2.2.4.	Elaboração de Convocatória reuniões Comissão Especial Permanente	0		0	0,0	
2.2.5.	Elaboração de Convocatória reuniões GTAI	2		2	2,3	
2.2.6.	Elaboração de Convocatória reuniões Diretoria	0		0	0,0	
2.3. Atas						
2.3.1.	Elaboração de atas reuniões Plenárias	3		3	3,5	

Figura 10 – Informe Trimestral

PREVISTO: **5A2)** *Elaboração de TDR para implantação de ISO 9001 na Entidade Delegatária.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

	PREVISTO:	5A3) <i>Realização de licitação para contratação da ISO 9001 e início de sua implantação.</i>
	REALIZADO:	Foi iniciada a implantação da ISO 9001 na AGEVAP e uma melhora na qualidade das atividades da Associação que refletem no Comitê já pode ser observadas. O projeto pode ser acessado no site do Comitê através do link:
		http://www.sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=350&ordenacaoEntregas=null
	GRAU DE ALCANCE:	Meta alcançada ✓

PREVISTO: **5A4)** *Finalização e certificação da ISO 9001.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **5A5)** *Divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO 9001 e utilização dos mesmos, como ferramentas de gestão.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

Subindicador B: Implementação do Plano de Comunicação

PREVISTO: 5B1) *Clippagem de notícias publicadas a respeito da atuação do COMITÊ e da AGEVAP.*

REALIZADO: Ao longo de 2018 as clipagens de notícias foram feitas e distribuídas aos membros do Sistema CEIVAP e AGEVAP e esses compilados podem ser acessados no link: <http://www.ceivap.org.br/clipping.php>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓



Figura 11 – Clippings Mensais

PREVISTO: 5B2) *Reestruturação e modernização do site do CEIVAP de modo a torná-lo mais atraente e de fácil acesso ao público.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 5B3) *Criação de folder institucional, com foco na apresentação do Comitê, suas competências e suas ações.*

REALIZADO: Em função do Fórum Mundial da Água que aconteceu no Brasil em 2018, o folder institucional com foco na apresentação, competências e ações do Comitê, foi elaborado em português/inglês e pode ser acessado no site do CEIVAP através do link <http://www.ceivap.org.br/downloads/folder-2018-ing-esp.pdf> Além dessa peça, foram elaborados outros dois folders do Comitê.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓



Figura 12 – Folder CEIVAP

PREVISTO: 5B4) Realização de Media Training: capacitação/treinamento dos porta-vozes do CEIVAP para aperfeiçoar a capacidade de relacionamento com a mídia.

REALIZADO: O Media Training para capacitação dos porta-vozes do CEIVAP foi realizado em para aperfeiçoar a capacidade de relacionamento com a mídia foi realizado nos meses de julho e dezembro.

<http://www.ceivap.org.br/noticias.php?id=505>

<http://www.ceivap.org.br/noticias.php?id=537>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓



Figura 13 – Media Training/SP

PREVISTO: 5B5) Criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público-alvo, que permita o acesso de informações.

REALIZADO: Meta não prevista para 2018

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PROGRAMA DE TRABALHO DE RESULTADOS

5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP são apresentados nas tabelas a seguir:

Tabela 9 – Indicadores

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 Disponibilização de Informações	1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê 1B - Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso
INDICADOR 2 Planejamento e Gestão	2A - Plano de Aplicação Plurianual (2017-2020) 2B - Atuação do CEIVAP e AGEVAP em Situações Críticas 2C - Revisão do Plano de Bacia
INDICADOR 3 Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A - Índice de desembolso anual 3B - Proposta ao Comitê dos Valores a serem cobrados 3C - Atendimento aos Usuários em cobrança
INDICADOR 4 Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	4A - Criar / Manter Portal para Acompanhamento via WEB da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia. 4B - Implantar, operacionalizar e manter o Projeto ED Digital
INDICADOR 5 Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	5A - Atendimento às Demandas do Comitê 5B - Implantação do Plano de Comunicação

INDICADOR 1 – Disponibilização de Informações

Tabela 10 – Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	1B*	NOTA FINAL
		PESO		
		6	4	
2018	META	11	2	10
	RESULTADO	11	2	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o indicador 1A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos 11 itens descritos no detalhamento.				
Para o indicador 1B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração e publicação do boletim informativo digital e elaboração e distribuição de revista.				
NP = 10 * RESULTADO / META				
0 ≤ NP ≤ 10				
NF = ∑ (NP * PESO) / ∑ (PESOS)				

INDICADOR 2 – Planejamento e Gestão**Tabela 11 – Indicador 2**

AVALIAÇÃO		2A	2B	2C*	NOTA FINAL
		PESO			
		6	2	2	
2018	META	1	1	0*	10
	RESULTADO	1	1	0*	
	NOTA	10	1	0*	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS					
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento de Investimentos.					
Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do Relatório de Situação Simplificado.					
* O indicador 2C não foi considerado para 2018.					
NP = 10 * RESULTADO / META					
0 ≤ NP ≤ 10					
NF = ∑ (NP * PESO) / ∑ (PESOS)					

INDICADOR 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**Tabela 12 – Indicador 3**

AVALIAÇÃO		3A	3B	3C	NOTA FINAL
		PESO			
		5	4	1	
2018	META	70	1	12	10
	RESULTADO	117	1	12	
	NOTA	10	10	10	

FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS

Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.

Para o indicador 3B será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do TDR para contratação de estudos visando a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados na Bacia do Rio Paraíba do Sul.

Para o indicador 3C será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.

NP = 10 * RESULTADO / META

0 ≤ NP ≤ 10

NF = ∑ (NP * PESO) / ∑ (PESOS)

INDICADOR 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança**Tabela 13 – Indicador 4**

AVALIAÇÃO		4A	4B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2018	META	2	1	10
	RESULTADO	2	1	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o indicador 4A será atribuído 1 (um) ponto para a criação do portal para acompanhamento via web das ações em execução e executadas com recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul.				
NP = 10 * RESULTADO / META				
0 ≤ NP ≤ 10				
NF = ∑ (NP * PESO) / ∑ (PESOS)				

INDICADOR 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social**Tabela 14 – Indicador 5**

AVALIAÇÃO		5A	5B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2018	META	2	3	10
	RESULTADO	2	3	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o indicador 5A serão atribuídos 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) para cada informe enviado e 1 (um) ponto para a elaboração de TdR para implantação de ISO 9001 na AGEVAP.				
Para o indicador 5B serão atribuídos 1 (um) ponto para a clippagem de notícias e 1 (um) ponto para a modernização do site.				
NP = 10 * RESULTADO / META				
0 ≤ NP ≤ 10				
NF = ∑ (NP * PESO) / ∑ (PESOS)				

RESULTADO FINAL – 2018

A AGEVAP obteve a Nota Geral 10 para o ano de 2018 e consequentemente alcançou o conceito ÓTIMO.

Tabela 15 – Planilha de Avaliação com Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2018						
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL =
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	10			$\sum NF * PESO / \sum PESO$
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3	10			CONCEITOS
4	ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA	2	10			ÓTIMO $NG \geq 9$
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ E COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	10			REGULAR $5 \leq NG < 7$
						BOM $7 \leq NG < 9$
						INSUFICIENTE $NG < 5$

Através do histórico de notas apresentado na **Figura 14** abaixo, pode-se observar o aumento na nota geral da AGEVAP e a alternância entre os conceitos bom e ótimo com exceção dos anos de 2007 e 2010.

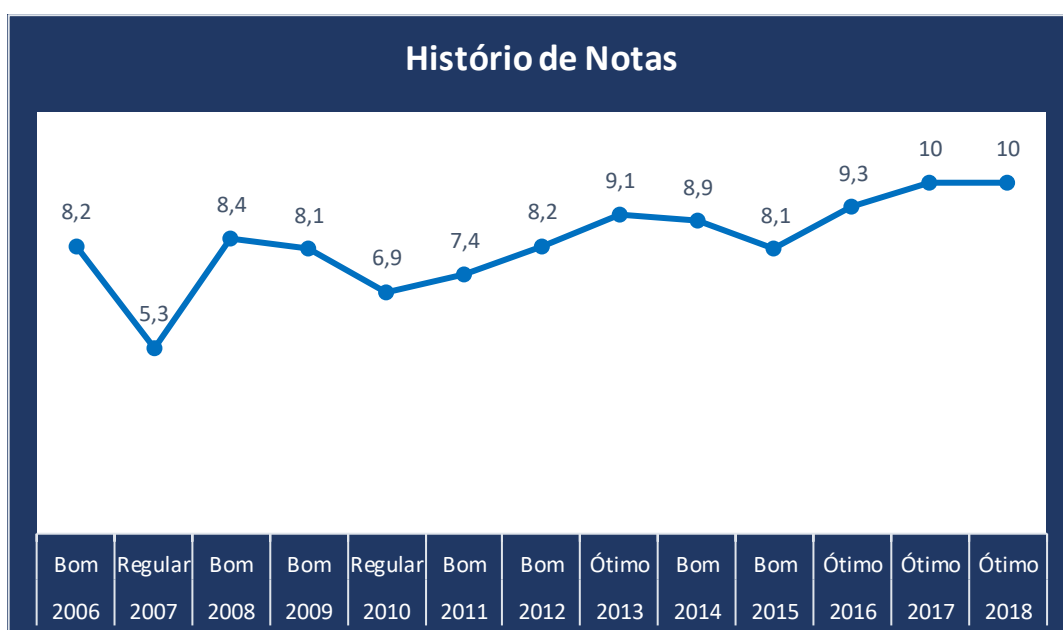


Figura 14 – Histórico de Notas

RECEBIMENTO DE RECURSOS

6. RECEBIMENTO DE RECURSOS REFERENTES AO CONTRATO DE GESTÃO

A Agência Nacional de Águas – ANA, em atendimento à Lei Federal nº 10.881/04, arrecadada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e os repassa à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP.

Até novembro de 2018 o valor total arrecadado, de acordo com o publicado no site da ANA, foi R\$ 11.565.708,09 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oito reais e nove centavos) e o total repassado até novembro de 2018 foi de 11.100.845,48 (onze milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Os valores mensais arrecadados pela ANA e repassados para a AGEVAP são apresentados na **Tabela 16** abaixo.

Tabela 16 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2018)

Mês	Arrecadação ANA	Repasse ANA x AGEVAP
Janeiro	653.535,65	787.914,11
Fevereiro	62.724,60	-
Março	40.347,61	-
Abril	1.058.473,52	964.880,50
Maio	870.577,23	1.080.634,24
Junho	1.008.892,74	981.503,46
Julho	2.076.591,97	1.311.341,48
Agosto	1.442.697,18	1.640.637,13
Setembro	711.740,20	1.455.748,15
Outubro	2.191.804,53	1.441.368,32
Novembro	1.448.322,86	1.436.818,09
Dezembro	-	-
Total:	11.565.708,09	11.100.845,48

TCU

7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

Em cumprimento ao disposto na Portaria TCU nº 90/2014, apresentamos a seguir os quadros pertinentes ao exercício 2018 da AGEVAP.

Quadro B.60.2.1 – Relação de membros do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração							
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício		
					Início	Fim	Renúncia - Desligamento
Poder Público	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade Civil	-	-	-	-	-	-	-
Eleitos	-	-	-	-	-	-	-
	Jaime Teixeira Azulay	249.472.457-00	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 021/10/2015	01/10/2015	01/10/2019	-
	Evandro Rodrigues de Brito	012.134.587-49	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 021/10/2015	01/10/2015	03/10/2018	-
	Lúcio Henrique Bandeira	183.629.317-87	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 021/10/2015	01/10/2015	03/10/2018	-
	Gilberto Fugimoto de Andrade	754.145.977-15	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 26/10/2016	26/10/2016	26/01/2018	-
	Adelfran Lacerda de Matos	569.835.227-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 10/10/2017	10/10/2017	03/10/2018	-
	Adelfran Lacerda de Matos	569.835.227-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 05/12/2018	05/12/2018	05/12/2022	-
	Nazem Nascimento	740.785.858-68	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 05/12/2018	10/01/2019	05/12/2022	-
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício			Ordinárias		2		
			Extraordinárias		3		

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

Quadro B.60.2.2 – Informações sobre o custo de participação dos membros nas reuniões

Nome do Conselheiro	Reuniões	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício - 2018	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício - 2017	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício - 2016	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)		
					2018	2017	2016
Jaime Teixeira Azulay ^{(1) (2)}	Conselho de Administração	3	6	6	4.826,17	4.669,23	2.708,92
	Assembleia Geral	2	2	4	606,35	227,10	721,31
Adelfran Lacerda de Matos ⁽¹⁾	Conselho de Administração	3	1	0	10.187,48	5.087,83	-
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Evandro Rodrigues de Britto ⁽¹⁾	Conselho de Administração	3	6	5	3.574,81	4.469,77	6.543,29
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Lúcio Henrique Bandeira ⁽¹⁾	Conselho de Administração	3	6	6	8.089,28	3.263,40	4.844,45
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Gilberto Fugimoto de Andrade ⁽⁴⁾	Conselho de Administração	0	5	0	345,83	1.092,07	-
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Juarez de Magalhães ⁽⁵⁾	Conselho de Administração	0	0	2	-	-	1.020,30
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Alexandre Vinícius Vieira da Rosa ⁽⁶⁾	Conselho de Administração	0	0	6	-	-	5.567,58
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Total					27.629,92	18.809,40	21.405,85

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

⁽¹⁾ Quadro de conselheiros em 2018.

⁽²⁾ Os Conselheiros Jaime Teixeira Azulay, Evandro Rodrigues de Brito e Lúcio Henrique Bandeira iniciaram o mandato no Conselho de Administração em 03/10/2015.

⁽³⁾ O Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos é membro do Conselho de Administração desde 10/10/2017.

⁽⁴⁾ Os Conselheiros: Adelfran Lacerda de Matos, Lúcio Henrique Bandeira participaram, no mês de março/2018 do 8º Fórum Mundial da Água, conforme decidido nas Reuniões do Conselho de Administração.

⁽⁵⁾ Os Conselheiros: Adelfran Lacerda de Matos, Lúcio Henrique Bandeira, Evandro Rodrigues de Brito participaram, no mês de agosto/2018 do XX ENCOB, conforme decidido nas Reuniões do Conselho de Administração.

⁽⁶⁾ O mandato dos Conselheiros Evandro Rodrigues de Brito e Lúcio Henrique Bandeira encerrou em 03/10/2018.

⁽⁷⁾ O Conselheiro Gilberto Fugimoto de Andrade encerrou o mandato em 25/01/2018.

⁽⁸⁾ O Conselheiro Juarez de Magalhães renunciou ao mandato em 23/06/2016.

⁽⁹⁾ O Conselheiro Alexandre Vinícius Vieira da Rosa foi membro do Conselho de Administração de 03/10/2014 até 08/12/2016 (óbito).

De acordo com o Regimento Interno da AGEVAP, os membros do Conselho de Administração são reembolsados, conforme o artigo abaixo:

Art. 19. Os membros do Conselho de Administração perceberão jeton pela efetiva participação nas reuniões do Conselho, no valor fixado pela Assembleia Geral e observado o seguinte:

I – o jeton será pago por efetiva participação de reunião do Conselho de Administração; *"O pagamento de jeton aos conselheiros está suspenso desde 2013".*

II – o presidente do Conselho de Administração fará jus ao recebimento de jeton quando efetivamente presidir a reunião da Assembleia Geral;

III – o jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração assalariada de prestação vinculada de serviços, consequentemente, não se aplica, direta ou subsidiariamente, qualquer disposição referente à disciplina remuneratória da legislação trabalhista, e nem são eles devidos a título de "férias", "gratificação natalina" ou qualquer ocorrência similar;

IV – os membros do Conselho de Administração serão reembolsados por custos de transporte, alimentação e hospedagem, quando devidamente convocados para reuniões, como com a Diretoria-Executiva da AGEVAP segundo a Norma Interna da AGEVAP aplicada a seus empregados; *"Os conselheiros fazem jus ao reembolso de despesas, conforme Artigo 19, item IV do Regimento Interno".*

V – os valores do jeton serão definidos anualmente em Reunião Ordinária da Assembleia Geral a ser realizada até o final de março de cada ano anterior ao exercício financeiro, por força do item 2, da alínea a, do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO.

Quadro B.60.4 – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
André Luís de Paula Marques	060.433.898-86	Engenharia Mecânica	Diretor-Presidente	Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - 05/08/2013	02/09/2013	-
Aline Raquel de Alvarenga ¹	075.308.367-14	Publicidade e Propaganda	Diretora de Relações Institucionais / Diretora de Contrato de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG/BIG ^{1, 2}	Resolução CA-AGEVAP nº 57/2013 - 06/11/2013	12/07/2012	-
Juliana Gonçalves Fernandes	098.594.837-01	Engenharia Ambiental	Diretora de Recursos Hídricos / Diretora de Contratos de Gestão Guandu/CBH's ³	Resolução CA-AGEVAP nº 98/2015 - 21/10/2015	03/11/2015	-
Maria Alice Corrêa Gomes	740.585.768/04	Ciências Econômicas	Diretora Administrativo-financeira	Resolução CA-AGEVAP nº 88/2015 - 23/05/2018	04/06/2018	-

¹O cargo de Diretor Administrativo-Financeiro foi acumulado pela Diretora de Relações Institucionais Interina de 02 de junho de 2017, conforme Resolução CA n.º 123/2017, até 03 de junho de 2018.

²O nome do cargo de Diretor de Relações Institucionais foi substituído por Diretor de Contrato de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG/BIG (DIGAI), conforme Resolução CA n.º 138/2018 de 18 de julho de 2018.

³O nome do cargo de Diretor de Recursos Hídricos foi substituído por Diretor de Contratos de Gestão Guandu/CBH's (DIGEA), conforme Resolução CA n.º 138/2018 de 18 de julho de 2018.

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

Quadro B.60.5 – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2018 ⁽¹⁾		14.525.388,32			
	Exercício 2017 ⁽²⁾		11.644.333,89			
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga ⁽³⁾						
Exercícios	Dirigentes ⁽⁴⁾		Empregados		Outros ⁽⁵⁾	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2018	4	813.787,26	41	3.705.242,63	5	240.540,02
2017	3	794.854,79	34	3.486.991,12	2	182.626,12

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

Observação: A AGEVAP, Entidade Signatária, atualmente, possui, em condições operacionais, 06 (seis) Contratos de Gestão: CG ANA/CEIVAP nº 014/2004, CG INEA CBH's nº 001/2010, CG INEA Guandu nº 003/2010, CG IGAM PS1 nº 001/2014, CG IGAM PS2 nº 002/2014 e CG INEA BIG/BG nº 002/2017 (assinado em 26 de dezembro de 2017).

- (1) Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2018.
- (2) Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2017.
- (3) A remuneração dos empregados contempla os salários e encargos trabalhistas.
- (3) A remuneração e as atividades da entidade são diferenciadas em atividade meio, estas são rateadas por todos os Contratos de Gestão e atividade finalística custeada por Contrato de Gestão específico.
- (4) A diferença no valor das remunerações dos dirigentes do ano de 2017 para 2018 é reflexo da admissão de 1 (um) dirigente que aconteceu em 04 de junho de 2018, acréscimo do reajuste salarial de 1,81%.
- (5) Até 03/2018 a remuneração dos empregados foi feita considerando recursos de 5 (cinco) Contratos de Gestão e a partir de 04/2018, a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão, conforme quadro 01 abaixo.

QUADRO 01		
Contrato de Gestão	2017 e mar/2018	abr/18
	%	%
ANA-CEIVAP 14/2004	50,00%	34,80%
INEA CBH'S 001/2010 e TA Transposição 81/2010	26,00%	24,60%
INEA GUANDU 003/2010	24,00%	30,00%
IGAM PS1 001/2014	0,00%	0,50%
IGAM PS2 002/2014	0,00%	0,50%
INEA BIG-BG 002/2017	0,00%	9,60%

(5) No encerramento do exercício de 2018, a Entidade Signatária possuía no seu Quadro de Pessoal 45 (quarenta e cinco) empregados remunerados pelos 6 (seis) Contratos de Gestão, sendo: 4 (quatro) dirigentes e 41 (quarenta e um) empregados.

(5) No exercício de 2018 houve 5 (cinco) desligamentos de empregados da Entidade Signatária, sendo 4 (quatro) empregados da atividade finalística e 1 (um) da atividade meio.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PESSOAL REMUNERADO PELO CONTRATO DE GESTÃO ANA 014/2004						
Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)			Exercício 2018 ⁽¹⁾		14.525.388,32	
			Exercício 2017 ⁽²⁾		11.644.333,89	
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga ⁽³⁾						
Exercícios	Dirigentes ⁽⁴⁾		Empregados ⁽⁵⁾		Outros ⁽⁶⁾	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2018	4	427.830,66	9 + 5	629.336,09	1	49.650,87
2017	3	381.767,74	15	564.478,69	2	131.294,31

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

- (1) Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2018.
- (2) Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2017.
- (3) A remuneração dos empregados contempla os salários e encargos trabalhistas.
- (3) A remuneração e as atividades da entidade são diferenciadas em atividade meio, estas são rateadas por todos os Contratos de Gestão e atividade finalística custeada por Contrato de Gestão específico.
- (4) A diferença no valor das remunerações dos dirigentes do ano de 2017 para 2018 é reflexo da admissão de 1 (um) dirigente que aconteceu em 4 de junho de 2018, acréscimo do reajuste salarial de 1,81%.
- (5) No exercício de 2018, 5 (cinco) empregados da Entidade Signatária foram remunerados exclusivamente com recursos do CG ANA/CEIVAP nº 014/2004 e 9 (nove) empregados em caráter de rateio.
- (5) Até o exercício de 2017 a remuneração dos empregados era feita considerando recursos de 5 (cinco) Contratos de Gestão e a partir do exercício de 2018, a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão, conforme quadro 01 abaixo.

QUADRO 01		
Contrato de Gestão	2017 e mar/2018	abr/18
	%	%
ANA-CEIVAP 14/2004	50,00%	34,80%
INEA CBH'S 001/2010 e TA Transposição 81/2010	26,00%	24,60%
INEA GUANDU 003/2010	24,00%	30,00%
IGAM PS1 001/2014	0,00%	0,50%
IGAM PS2 002/2014	0,00%	0,50%
INEA BIG-BG 002/2017	0,00%	9,60%

(5) O repasse de recursos de financeiros do Contrato de Gestão INEA BIG-BG tiveram início em 02/2018 e relativo aos Contratos de Gestão firmados com o IGAM, não houve repasse de recursos financeiros no exercício.

(5) No encerramento do exercício de 2018 a Entidade Signatária possuía 4 (quatro) dirigentes e 9 (nove) empregados exercendo atividades meio e 5 (cinco) empregados exercendo atividade finalística para o Contrato de Gestão ANA/CEIVAP nº 014/2004.

(6) No exercício de 2018 houve 5 (cinco) desligamentos de empregados da Entidade Signatária, sendo 4 (quatro) empregados da atividade finalística e 1 (um) da atividade meio, conforme Quadro 1.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2018

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2018

A AGEVAP, em 2018, atuou na continuidade do desenvolvimento das atividades junto ao Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Um dos pontos importantes foi a atuação junto ao CEIVAP para o reajuste de 100% do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Após análise da Câmara Técnica Consultiva do Comitê, através dos subsídios dados pela AGEVAP, foi possível a aprovação do reajuste durante reunião Plenária do CEIVAP que posteriormente aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH em dezembro de 2018.

Outro ponto que merece destaque em 2018 é que com o intuito de se reduzir os níveis de poluição hídrica observados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, em 2018, o CEIVAP aprovou a transformação do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR em um programa perene. Essa medida trará grandes avanços no que diz respeito à melhoria da qualidade dos recursos hídricos na bacia.

Também em 2018, a AGEVAP além de dar seguimento à manutenção dos contratos de gestão firmados com a ANA, com o INEA e com o IGAM, a Agência passou a exercer também as funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Ilha Grande – BIG e do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – BG, através de novo contrato de Gestão assinado com o INEA.

O CEIVAP, assim como outros Comitês atendidos pela AGEVAP, representado por seus membros e diretoria, participou do 8º Fórum Mundial da Água, ocorrido em Brasília/DF, do dia 17 a 23 de março. O evento, realizado pela primeira vez no Hemisfério Sul, reuniu cerca de 100 mil pessoas, entre palestrantes, congressistas e visitantes interessados e teve como tema “Compartilhando a Água”.

Ainda nesse ano ocorreu a Rio Water Week, realizada pela primeira vez no Brasil, de 26 a 28 de novembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro. Promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) o evento teve como objetivo discutir a água em sua concepção mais ampla, abordando desafios, políticas públicas e soluções e tecnologias existentes no Brasil e no mundo e contou com a participação de membros e diretoria do Comitê.

O CEIVAP também se fez presente no XX Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica – ENCOB, no Encontro Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio de Janeiro – ECOB e no III Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, consolidando a participação do Comitê nas principais discussões nacionais e internacionais no âmbito dos recursos hídricos em 2018.

A intensa atividade da Câmara Técnica Consultiva, dos Grupos de Trabalho e Comissões do CEIVAP, possibilitou que temas como o Plano de Recursos Hídricos, o Programa Pagamento por Serviços Ambientais, a Operação do Sistema Hidráulico Paraíba do Sul e outros assuntos relevantes fossem amplamente debatidos durante o ano.

Diante do exposto, em 2018, a AGEVAP focou no atendimento às demandas geradas através de encaminhamentos oriundos das discussões nas instâncias do Comitê, no atendimento às metas do Contrato de Gestão, na viabilização de melhorias e ampliação de experiências exitosas e na articulação com as entidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos visando o fortalecimento da integração entre os atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.

- Workshop de Comunicação do CEIVAP



Figura 15 – Workshop de Comunicação, Resende/RJ (jan/18)

- Fórum Mundial da Água



Figura 16 – Abertura Fórum Mundial da Água, Brasília/DF (mar/18)



Figura 17 – Stand dos Comitês no Fórum Mundial da Água (mar/18)

- Fórum Mundial da Água



Figura 18 – Sessão durante o Fórum Mundial da Água (mar/18)



Figura 19 – Quiz no stand dos Comitês no Fórum Mundial da Água (mar/18)

- 1º Workshop PSA Hídrico de 2018



Figura 20 – 1º Workshop PSA Hídrico de 2018, Resende/RJ (mar/18)

- Reunião CEIVAP, MP, IGAM, AGEVAP e municípios mineiros



Figura 21 – Reunião CEIVAP, MP, IGAM, AGEVAP e municípios mineiros,
Juiz de Fora/MG (abr/18)

- VI Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – ECOBRJ



Figura 22 – Assembleia Geral VI ECOB, Maricá/RJ (mai/18)



Figura 23 – Homenagem no VI ECOB, Maricá/RJ (mai/18)

- Inauguração do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Águas e Saneamento Ambiental – CDTASA



Figura 24 – Inauguração do CDTASA, São José dos Campos/SP (jun/18)

- XX Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB



Figura 25 – Participação do CEIVAP no XX ENCOB, Florianópolis/SC (ago/18)

- III Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul



Figura 26 – III Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul (ago/18)

- Projeto Piloto CEIVAP na Escola



Figura 27 – Projeto CEIVAP na Escola (ago/18)

Organização de 6 (seis) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 4 (quatro) Plenárias Extraordinárias; 6 (seis) reuniões da Câmara Técnica Consultiva, sendo 2 (duas) ordinárias e 4 (quatro) extraordinárias; 6 (seis) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul – GTA OH; 7 (sete) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional – GTAI; 3 (três) do Grupo de Trabalho Macrófitas; 5 (cinco) do Grupo de Trabalho Mananciais; 2 (duas) do Grupo de Trabalho Regimento Interno; 7 (sete) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 2 (duas) do Grupo de Trabalho Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação do CEIVAP; e 1 (uma) Comissão Especial de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu – CEPCG.

- Reunião da Câmara Técnica Consultiva CEIVAP



Figura 28 – Reunião CTC, Resende/RJ (mar/18)

- Reunião GT Plano



Figura 29 – Reunião GT Plano, Resende/RJ (dez/18)

- Reunião Videoconferência GTA OH



Figura 30 – Reunião Videoconferência GTA OH, Resende/RJ (set/18)

- Reunião do GT Mananciais



Figura 31 – Reunião GT Mananciais, Resende/RJ (set/18)

- Reunião do GT Macrófitas



Figura 32 – Reunião GT Macrófitas, Resende/RJ (mar/18)

- Reunião GT Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação



Figura 33 – Reunião GT Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação, Resende/RJ (set/18)

- Reunião GT Regimento Interno



Figura 34 – Reunião GT Regimento Interno, Resende/RJ (out/18)

- Reunião GT Articulação Institucional



Figura 35 – Reunião GT Articulação Institucional, Resende/RJ (nov/18)

- Plenária CEIVAP (2ª Reunião Ordinária e 3ª e 4ª Extraordinárias)



Figura 36 – Reunião Plenária CEIVAP, Resende/RJ (out/18)

Organização de 12 (doze) reuniões da AGEVAP, sendo 3 (três) ordinárias da Assembleia Geral; 5 (cinco) do Conselho de Administração, sendo 2 (duas) ordinárias e 3 (três) extraordinárias; e 4 (quatro) ordinárias do Conselho Fiscal.



Figura 37 – Reunião Conselho Fiscal, Resende/RJ (jan/18)



Figura 38 – Reunião Conselho de Administração, Resende/RJ (jul/18)



Figura 39 – Reunião Assembleia Geral, Resende/RJ (fev/18)

- Participação em oficinas, visitas técnicas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê e da AGEVAP;
- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP;
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia;
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos institucionais;



Figura 40 – Boletins Informativos Impressos



Figura 41 – Boletins Informativos Digitais



Figura 42 – Vídeo Participação em Eventos



Figura 43 – Revista Impressa



Figura 44 – Cartilhas CEIVAP na Escola

- Atendimento a solicitações de várias instituições, tais como: Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, Ministério do Trabalho, Receita Federal, entre outras;
- Atendimento a jornalistas e pesquisadores;
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa;
- Agendamento de entrevistas para diversos órgãos de imprensa;
- Produção de fotos.

RECOMENDAÇÕES 2017

9. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2017

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAVCG, em seu Relatório de Avaliação Preliminar do exercício 2017, fez comentários em relação ao atendimento dos indicadores. Abaixo, na **Tabela 18** seguem as medidas adotadas pela AGEVAP em atendimento aos apontamentos apresentados pela Comissão.

Tabela 17 – Atendimento às Recomendações

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
(RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - 2017)		
	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
INDICADOR 1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
SUB INDICADOR 1A	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 1B	<i>“Em função da dinâmica, importância e diversidade de ocorrências na bacia do Rio Paraíba do Sul, esta comissão considera que a elaboração e publicação de 1 (um) boletim informativo digital por ano se constitui em uma meta muito aquém das necessidades regionais, além disso, a referida meta seria de fácil consecução pela ED. A Comissão recomendou que os signatários do contrato aprimorem essa meta de modo a torna-la mais aderente a realidade regional e ao interesse público.”</i>	A revisão dessa meta será negociada no próximo termo aditivo que vier a ser assinado.
INDICADOR 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO		
SUB INDICADOR 2A1	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 2A2	<i>“Considerando a importância do referido relatório anual para a gestão dos recursos hídricos da bacia, é fundamental que também o Comitê de Bacia se aproprie do mesmo para que este se torne um efetivo parceiro para aperfeiçoar os procedimentos políticos, técnicos e administrativos para acelerar a implementação do plano de recursos hídricos da bacia. Tal assertiva é especialmente oportuna em função do Sistema de Gestão da Bacia (Ceivap & Agevap) se encontrar em pleno processo de revisão do plano de recursos hídricos.”</i>	O relatório anual está disponibilizado no link: http://www.sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?anoInicio=2017&anoFim=2020&codComitePap=1&mostrarRelatorios=true e todos os membros do Comitê são incentivados a acessá-lo de modo a se apropriarem e acompanharem o mesmo.
SUB INDICADOR 2B1	Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 2B2	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	

SUB INDICADOR 2C1	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
INDICADOR 3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
SUB INDICADOR 3A	<i>“A meta estabelecida para este critério de avaliação foi de 60% de desembolso anual (referente ao exercício de 2017). O valor alcançado foi de 68,2% ultrapassando, portanto, a meta projetada para o ano.</i> <i>A associação entre o planejamento previsto no PAP e o indicador de desembolso deverão servir como referências para fortalecer a revisão do Plano de Recursos Hídricos, por meio do Programa de Investimentos, tornando este instrumento mais consistente. Além disso é o oportuno enfatizar que o verdadeiro desafio não é desembolsar o máximo o mais rapidamente possível; mas sim, que os desembolsos estejam realmente harmonizados com o planejamento das ações a serem realizadas na bacia; e, também, que esse planejamento seja compatível com o fluxo e o estoque de recursos disponíveis provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.”</i>	Além do cumprimento das metas do contrato de gestão, a AGEVAP pautou suas ações buscando o atendimento dessa recomendação da CAVCG.
SUB INDICADOR 3B1	Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 3B2	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 3C	<i>“Tendo em vista tornar completo o registro de atendimentos aos usuários, é fundamental que a ED registre o nome da empresa e do usuário/interlocutor.</i> <i>No detalhamento do conteúdo da meta está previsto que deverá ser fornecido também o serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários que entrarem em contato com a AGEVAP, por meio de preenchimento de planilha a ser encaminhada à contratante. Entretanto, apesar de a ED ter elaborado o Relatório de Atendimento ao Usuário em Cobrança, a referida atualização dos dados cadastrais não foi efetivamente realizada pela ED, mas sim pela ANA e, eventualmente pelos órgãos gestores estaduais, quais sejam: INEA, DAEE e IGAM. Isso é consequência também da falta de autorização por parte da ANA para a Agevap editar o cadastro de usuários (“terceiros”). Recomenda-se, portanto, que a ANA crie as condições para a ED efetuar a atualização dos dados cadastrais, pois por atuar mais próxima dos usuários de recursos hídricos a ED conhece melhor a realidade local/regional.”</i>	A AGEVAP buscou o atendimento da recomendação no exercício de 2018 e deverá solicitar a revisão dessa meta no próximo termo aditivo que vier a ser assinado.
INDICADOR 4. ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA		
SUB INDICADOR 4A1	Não houve recomendação	

SUB INDICADOR 4A2	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 4A3	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 4B1	<i>“É importante que a ED proceda além da afirmação de que o edital para contratação do Projeto ED Digital – Papel Zero na AGEVAP foi elaborado pela AGEVAP. Ou sejam embora esta comissão tenha encontrado a documentação pertinente, a CAV orienta que no Relatório de Execução do Contrato de Gestão elaborado pela ED, seja apresentado o link que comprove o efetivo cumprimento da meta.”</i>	A AGEVAP providenciou o atendimento da recomendação da CAV em seu Relatório de Execução do Contrato de Gestão de 2018
SUB INDICADOR 4B2	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 4B3	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 4B4	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
INDICADOR 5. RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
SUB INDICADOR 5A1	<i>“Embora esta comissão tenha encontrado a documentação pertinente, a CAV orienta que no Relatório de Execução do Contrato de Gestão elaborado pela ED, seja apresentado o link que comprove o efetivo cumprimento da meta.”</i>	A AGEVAP providenciou o atendimento da recomendação da CAV em seu Relatório de Execução do Contrato de Gestão de 2018
SUB INDICADOR 5A2	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5A3	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5A4	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5A5	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5B1	<i>“Esta comissão orienta que no Relatório de Execução do Contrato de Gestão elaborado pela ED, seja apresentado o link que comprove o efetivo cumprimento da meta.”</i>	A AGEVAP providenciou o atendimento da recomendação da CAV em seu Relatório de Execução do Contrato de Gestão de 2018
SUB INDICADOR 5B2	Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5B3	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5B4	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5B5	Meta não se aplicava a 2017 – Não houve recomendação	

APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 31 de janeiro de 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No intuito de atender às metas previstas no Contrato de Gestão ANA nº 14/2004, a AGEVAP vem trabalhando fortemente na busca da integração e qualidade na gestão e integração das ações do CEIVAP.

O atendimento às metas previstas no contrato de gestão demonstra a dedicação da AGEVAP, que junto as instituições de interesse da Bacia do Paraíba do Sul e aos atores do Sistema de Recursos Hídricos, conseguem desenvolver um bom trabalho, com o compromisso de aplicar da forma ideal os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.

No exercício de 2018, a AGEVAP também apoiou o CEIVAP em ações que viabilizaram: a aprovação do reajuste de 100% do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul; a sua participação em eventos temáticos acerca da gestão de recursos hídricos e a transformação do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR em um programa perene que deverá trazer avanços em relação à melhoria da qualidade da água na bacia.

Sendo assim, este relatório tem como principal objetivo a apresentação dos resultados do trabalho realizado pela AGEVAP, que no exercício de suas funções como Agência de Água e Secretaria Executiva do CEIVAP, vem dando o apoio técnico, operacional e institucional, à gestão integrada de recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul, independente de todas as adversidades existentes.

Resende, 31 de janeiro de 2019.